



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal  
Gabinete  
Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

ATA - SEDES/GAB/CAS

**65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAS/DF**

Ata da 65ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho de Assistência Social do DF (CAS/DF), realizada às 9 horas e 06 minutos do dia 13 de março de 2024, por meio do aplicativo Zoom, virtualmente. **Registrou-se a presença dos seguintes conselheiros:** Pedro Gustavo Fernandes Matias (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE); Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião – ASCOM); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Amanda Mota Meireles (Assistência Social Casa Azul); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade (Doando Vida por Rafa e Clara); Mateus Rocha de Sousa (Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários); Karen Marcela Lima de Siqueira Freitas (Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal); Andressa Aldrigues Cândido (Ordem dos Advogados Do Brasil Seção Do Distrito Federal – OAB/DF); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal – ASAS/GDF); Leovane Gregório (Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP); Coracy Coelho Chavante (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Larissa Kelly Marques Douto (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Antônio Célio Rodrigues Pimentel (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - pendente de posse); Alessandra Rodrigues Dourado (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - pendente de posse); Luizabete Batista Tavares (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); Thiago Andrade Gusmão da Silva (Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal); Manary Nery Chao (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal); Débora Garcia Guimarães (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal); Edilene Maria Bandeira de Almeida (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Patrícia Conceição de Souza Ribeiro (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal); Ana Elizabeth de Andrade Farias Santos Sales (Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal); Ana Maria Gomes de Oliveira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal); **Registrou-se a presença dos seguintes servidores da Secretaria Executiva:** Catiane Martins (Secretária Executiva); Gabriela Ribeiro (EAS - Serviço Social); João Victor (Assessor-técnico); Maria del Carmen (EAS - Psicologia); Nielma Marques (EAS - Direito e Legislação) e Samantha Mesquita (TAS - Técnica Administrativa). **As justificativas de ausência são:** Gláucia de Oliveira Lima (Associação Positiva de Brasília) - Licença Médica; Márcia Elaine Braga de Menezes (Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDSASC) - Licença Médica; Christiane Moreira Dias (Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal) - Conflito de agendas; Lorena Natália dos Santos Mota (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal) - Licença Médica; Lynn Loureiro Cassar da Silva Andréia (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal) - Licença Maternidade e Vanessa Carvalho de Miranda (Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - pendente de posse) - Conflito de agendas. A Presidente Neidiana Adriana iniciou a reunião deliberando sobre aprovação da pauta. Pauta aprovada. Prosseguiu informando que produziu uma apresentação de *Power-Point*, a fim de contextualizar os demais conselheiros sobre o principal ponto de pauta. Explicou que um dos motivos da elaboração do Ofício Circular 04, foi que no decorrer dos últimos anos, o CAS tem apresentado dificuldades quanto ao exercício das funções enquanto controle social, em razão da falta de estrutura física, logística e estrutura técnica da Secretaria Executiva. Mencionou que em 2023, foram realizadas reuniões com a Gestão da SEDES (Sec. Executivo, SUAG e Gabinete) no intuito de dar vazão as demandas estruturais do Conselho, sobretudo com a situação enfrentada para realizar a conferência de assistência social do distrito federal, contudo, não logrou

êxito e em realizada uma reunião entre os conselheiros da Sociedade Civil no dia 22 de janeiro de 2024, em formato virtual, para tratar dessas questões (ID SEI 135825347). Relatou que, no dia 26 de janeiro de 2024, houve uma reunião com os membros da Mesa Diretora do Colegiado para tratar sobre a deliberação de não realização da Plenária de fevereiro sendo motivada pelos problemas estruturais mencionados e abordados na reunião do segmento sociedade civil. A Presidente passou então a elucidar aos conselheiros presentes sobre a elaboração do Ofício Circular 04, no qual trata sobre os gargalos supracitados, além do seu grande número de destinatários, tais como Primeira Promotoria de Justiça de Fundações Entidades de Interesse Social - 1ª PJFEIS, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Difusos - Proreg, Procuradoria dos Direitos do Cidadão (PDCC), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Casa Civil do DF, Câmara dos Deputados (CD), Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (FONSEAS), Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (FONACEAS). Relatou que o documento trata, especificamente e minuciosamente, sobre a falta de estrutura técnica e física do Conselho, o que inviabiliza seu regular funcionamento. Além disso, anunciou a respeito de sua participação em uma importante reunião do CNAS que aconteceu recentemente, nos dias 04 e 05 de março, trazendo ao Colegiado os slides apresentados no evento. Citou que a apresentação feita na reunião do CNAS, ~~os slides~~ se encaixam na atual dificuldade enfrentada pelo Colegiado e que seria importante citá-los nos slides, onde foi projetado alguns tópicos do Ofício Circular 04. Enfatizou o item 8 do documento, que trata sobre a estrutura administrativa da Secretaria Executiva e a falta de alguns cargos em comissão que estão previstos na Lei nº 997/95 (lei de criação do CAS/DF). Falou sobre a falta de espaço físico para a realização das reuniões do Conselho, tanto as plenárias, quanto das comissões (CPAS, CLN e COF). Comentou a respeito do preenchimento do Censo SUAS, que existem campos que trata da estrutura dos Conselhos e que o CASDF não é contemplado. Após, fez a leitura do item 14 do Ofício nº 4, que trata da auditoria realizada no CAS/DF pela CGU, em 2023 onde consta as dificuldades para exercício das suas funções. Em seguida apresentou o modelo do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) divulgado na reunião supracitada do CNAS. Argumentou que esse modelo poderia ser utilizado pela Comissão de Orçamento e Finanças (COF) do CAS/DF, pois mostra exatamente onde cada recurso foi alocado, tornando sua leitura facilitada para os conselheiros e ponderou sobre a influência do Plano Plurianual (PPA) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), do Plano de Assistência Social e nas deliberações do CAS/DF. Em seguida, trouxe uma apresentação sobre os fluxos que envolvem a Lei Orçamentária Anual (LOA) e como é importante que os conselheiros entendam a responsabilidade exigida pelo cargo, uma vez que é realizado a prestação de contas junto ao sistema do FNAS. Continuou a apresentação citando os itens 20 e 21 do Ofício Circular 04, os quais tratam da possível suspensão das atividades do Conselho devido as dificuldades abordadas. Ressaltou que, na reunião do dia 04 de março de 2024, estiveram presentes, os conselheiros: Losangelis, Leovane, Lorena, Patrícia, Manoel, e representando a SEDES: Jean (Secretário Executivo) e Renata (Secretária Adjunta), além da Secretária Executiva do CASDF: Catiane. Informou que a pauta foi abordar as questões estruturais do Conselho foram devidamente pontuadas, porém o Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Jean Marcel Pereira Rates, sinalizou que, atualmente, a estrutura técnica da Secretaria Executiva do CAS/DF é muito mais dispendiosa para a SEDES do que se todos os cargos em comissão da legislação estivessem ocupados, pois a Secretaria cede seus servidores efetivos para que ali trabalhem o que torna inclusive, a equipe mais qualificada. A conselheira explicou que entende os apontamentos do Secretário Executivo, mas pontua que, os cargos em comissão deveriam estar para estes servidores o que incentivaria permanência e qualificação destes, sem contar que, ainda assim, restaria um cargo a ser preenchido. Sobre o Centro de Treinamento e Capacitação (CTC) da SEDES, a Presidente declarou que, mesmo que seja disponibilizado com prioridade para as reuniões do Conselho, o local é distante da Secretaria Executiva do CAS/DF (dificultando o trabalho) e, é de difícil acesso para os conselheiros. Além disso, relatou que as reuniões das comissões não possuem espaço privativo para que aconteçam, sendo realizadas em locais diversos. Sobre a questão de carro com motorista, disse que existe um carro que pode disponibilizado pela SEDES, mas não é suficiente para o deslocamento de todos os conselheiros, que necessitam que o veículo seja de uso exclusivo e com motorista para realizar as visitas às Instituições e executar o controle social tal como deve ser. Reiterou que tanto a estrutura técnica quanto a estrutura física são primordiais para o funcionamento do Conselho, pois é imprescindível haver um espaço exclusivo para a realização das reuniões, além de uma equipe completa e um carro com motorista. Continuou mencionando

que o Secretário Executivo da Sedes apresentou três propostas de plantas arquitetônicas do 1º andar da SEDES, que contará com um auditório e outros espaços para reuniões previsto para maio de 2024, onde o CASDF poderia utilizar para suas reuniões. Finalizando, questionou aos conselheiros presentes se o Ofício Circular 04 deve ou não ser distribuído, pois até então, apenas o Gabinete da SEDES teve ciência do documento. A conselheira Patrícia questionou se o Gabinete providenciou alguma resposta sobre as demandas tratadas na reunião do dia 04 de março de 2024, sendo respondido pela Presidente, Conselheira Adriana, que o Gabinete da SEDES, na pessoa da Renata, sinalizou que, caso o Ofício fosse encaminhado a todos os destinatários supracitados, ela poderia ser responsabilizada por isso, pois existem questões legais pela proposição de paralisar o Colegiado. Contudo, sinalizou que, caso ela encaminhasse apenas para a SEDES, conforme a reunião ocorrida o Gabinete pediu prazo de 10 dias para respondê-lo. Isto posto, a conselheira presidente informou que não encaminhou para a SEDES, nem para o restante dos destinatários, pois aguardava a deliberação de hoje do Colegiado. O conselheiro Manoel pediu a palavra e mencionou que a Secretária Adjunta, Renata Marinho O'Reilly Lima, utilizou tons ameaçadores para evitar o encaminhamento do Ofício. O conselheiro Pedro também pediu a palavra e falou que gostaria de saber se a SEDES havia respondido as questões apontadas nessa reunião, mas que a Presidente já havia elucidado. A conselheira Losângelis pediu a palavra e disse que, o que ela acha mais gravoso dentre todas as situações que o Colegiado está enfrentando, é a falta de interlocução da SEDES com o CAS/DF. Losangelis relatou que os problemas da Assistência Social do DF são trazidos aos conselheiros pela imprensa e que o Conselho não é diretamente informado pela Gestão. Além disso, falou sobre a dificuldade em dar andamento às questões debatidas no Colegiado, pois o CAS, por muitas vezes, não é visto como aliado da Gestão da SEDES. Relatou, também, que percebeu o tom ameaçador da Gestão para com os conselheiros na reunião do dia 04 de março. Relembrou que, há alguns anos, a SEDES fechou o CAS/DF sem dar maiores explicações, mas, agora, não permitem que os conselheiros paralisem as atividades em busca de melhorias para o Conselho. A conselheira Karen pediu a palavra e falou sobre a falta de diálogo da SEDES com o Conselho, além do CAS/DF enfrentar grandes desafios para continuar o trabalho de fiscalização que deveria exercer. Relatou sobre a sua dificuldade em conseguir um carro com motorista para realizar as visitas às Instituições, pois o veículo atualmente é cedido pela SUBSAS e depende de agendamento. Pediu para registrar que a Secretaria Executiva do CAS/DF sempre a apoia da maneira que pode e demonstra ser uma grande parceira dos conselheiros. Falou também sobre as dificuldades que enfrentou quando foi deliberado que fosse ao FONACEAS em outra cidade, em 2023, por causa de passagens e diárias. A conselheira Patrícia pediu a fala e relatou sua insatisfação sobre a reunião do dia 04 de março, pois a achou desrespeitosa com os conselheiros. Disse que, ao seu ver, houve despreparo, por parte da SEDES, para ouvir os conselheiros. Disse que não gostou da forma como criticaram a Presidente do Colegiado, pois acredita que a Presidente Adriana sempre fez o melhor que pôde para melhoria do CAS/DF. A conselheira acredita que o Conselho está estagnado e que para que o CAS/DF faça um bom trabalho, é preciso que haja escuta por parte da SEDES sobre as dificuldades enfrentadas. Ademais, disse que a conselheira Adriana é bastante empenhada dentro do Colegiado, parabenizando-a pelo trabalho realizado até então. Pediu também que fosse registrado que, em seu ponto de vista, há falta de gestão por parte da SEDES. O Vice-Presidente Coracy pediu a palavra. Pronunciou-se a respeito do FONACEAS. Informou que, anteriormente, havia um parecer da Assessoria Jurídico Legislativa (AJL) sobre a impossibilidade de viabilizar passagens e diárias para conselheiros da Sociedade Civil, mas que isso já foi superado. O conselheiro abordou o assunto para responder à conselheira Karen, que apontou a dificuldade dos conselheiros da Sociedade Civil para fazer viagens (passagens e diárias) representando o Colegiado. Além disso, informou que a Subsecretaria de Assistência Social (SUBSAS), em sua Gestão, sempre participou das reuniões do Conselho e tentou, de todas as maneiras, responder e colocar em prática as demandas do Conselho. Mencionou também que o carro com motorista do gabinete da SUBSAS sempre esteve à disposição do CAS/DF, desde o ano passado. Também apontou que todas as demandas do CAS para a SUBSAS são registradas pelo SEI, tendo um canal aberto entre eles. Sobre a disponibilização de transporte para as Conferências de 2023, disse que todas as demandas foram atendidas de pronto pela SUBSAS. Além disso, disse que a Secretaria Executiva do CAS/DF poderia pedir acesso ao Táxi-Gov para realização de visitas, com apoio e anuência dos órgãos de controle, pois acarreta economicidade à Administração Pública, ao invés do CAS possuir um veículo próprio com motorista. Com relação ao espaço físico, o conselheiro informou que o CTC permanece à disposição e que o CAS/DF tem prioridade no agendamento. Ademais, informou que o espaço solicitado para o Conselho no prédio da SEDES está sendo providenciado e que se tornou uma demanda prioritária para a Gestão. Também falou sobre a importância de ter servidores de carreira na Secretaria Executiva do Conselho, pois

assim a Política de Assistência Social se torna mais perene e que o trabalho do Conselho teria continuidade. Informou que a solicitação dos cargos em comissão também está sendo estudada pela Gestão. Além disso, o Vice-Presidente elogiou a Gestão, mostrando que está acontecendo uma reestruturação da carreira da Assistência Social e, futuramente, ocorrerá a execução de um novo concurso público, fortalecendo mais a Política. Pontou que uma paralisação do CAS/DF não condiz com a trajetória de diálogo que o Conselho tem construído com a Gestão da SEDES. Outrossim, disse que existem muitas pautas importantes a serem apresentadas ao CAS/DF para deliberação e que a paralisação prejudicaria a Assistência Social. Disse que é importante que o diálogo permaneça, pois os avanços estão acontecendo dessa forma. Propôs que o CAS envie o Ofício Circular 04 para a própria SEDES, além de um documento para a AJL sobre a demanda dos cargos que faltam na Secretaria Executiva. Solicitou também que a próxima Reunião Plenária Ordinária seja acompanhada pelo Ministério Público do DF (MPDFT). O conselheiro mencionou sobre o prazo para que o espaço para reuniões do 1º andar da SEDES seja providenciado, alegando que o espaço será entregue em maio de 2024. A conselheira Patrícia questionou o ano de criação do CAS, pois não entende a razão para não haver uma estrutura própria para seu funcionamento. A Presidente Adriana respondeu mencionando a LOAS e a Lei 997/95, que criou Conselho. Também pontuou que o Ofício Circular 04 foi elaborado para que fosse encaminhado a muitos órgãos, inclusive ao MPDFT, pois, ao seu ver, só assim será possível a compreensão dos órgãos de controle sobre as dificuldades enfrentadas pelo Colegiado, fragilizando o funcionamento do CAS. Por fim, solicitou que os conselheiros iniciassem a deliberação. As deliberações para votação foram: (1) Encaminhar o Ofício Circular 04 a todos os órgãos mencionados no início da reunião ou (2) Encaminhar o Ofício Circular 04 apenas para a SEDES e convocar o MPDFT para a próxima Reunião Plenária Ordinária. O conselheiro Leovane solicitou a fala e apontou fragilidade da SEDES em gerir o SUAS no DF. Pontuou sobre a importância da SEDES em cumprir as demandas do Conselho, do Fundo de Assistência Social e do Plano de Assistência Social. Criticou sobre a questão orçamentária apresentada na última reunião da COF que não contou com a presença do gestor para apresentação físico-financeira. Além disso, disse que a proposta em trazer o MPDFT para a reunião não irá trazer resultados. Falou também da problemática sobre nenhum conselheiro ter comparecido ao FONACEAS de Cuiabá. Fez um breve relato histórico de quando foi Presidente do CAS/DF. Contextualizou o desrespeito com o Conselho. Opinou que o Ofício deve ser distribuído a todos os órgãos, além da importância da Gestão oferecer prazos concretos para responder às demandas do CAS/DF. A partir dos questionamentos do conselheiro Leovane, o Vice-Presidente Coracy pediu a fala discordando do conselheiro Leovane, pois a gestão está trabalhando muito e tem tido avanços, como com a realização de um segundo concurso público em poucos anos. Além disso, falou sobre o controle exercido pelo MPDFT, que existe e é respeitado. A Presidente pediu a fala e solicitou à Secretária Executiva que a ajudasse com a contagem de votos na deliberação. A Secretária Executiva colocou as opções no *chat* do aplicativo Zoom e realizou a votação nominalmente. Os votos foram: Pedro Gustavo Fernandes Matias (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE) – Voto na Opção 2; Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião – ASCOM) - Voto na Opção 2; Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho) - Voto na Opção 1; Amanda Mota Meireles (Assistência Social Casa Azul) - Voto na Opção 2; Mateus Rocha de Sousa (Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários) - Voto na Opção 1; Coracy Coelho Chavante (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal) - Voto na Opção 2; Luizabete Batista Tavares (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal) - Voto na Opção 1; Thiago Andrade Gusmão da Silva (Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal) - Voto na Opção 2; Manary Nery Chao (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal) - Voto na Opção 1; Edilene Maria Bandeira de Almeida (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal) - 2; Patrícia Conceição de Souza Ribeiro (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal) - Voto na Opção 1; Ana Maria Gomes de Oliveira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal) - Voto na Opção 1; Karen Marcela Lima de Siqueira Freitas (Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal) - Voto na Opção 2; Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal – ASAS/GDF) - Voto na Opção 2; Leovane Gregório (Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP) - Voto na Opção 1 e Andressa Aldrigues Cândido (Ordem dos Advogados Do Brasil Seção Do Distrito Federal – OAB/DF) - Voto na Opção 1. Houve empate. Regimentalmente, a Presidente Adriana possui voto de qualidade. Portanto, desempatou em favor da opção 2 pontuando que o controle social se faz com conhecimento, discussão e postura, pois não se impõe nenhum assunto/tema ou pontos de vistas para beneficiar um segmento ou outro. Informou que os conselheiros do segmento de

Governo que ainda não tomaram posse, o farão na próxima Reunião Plenária Ordinária. A Presidente solicitou que a Secretaria Executiva faça um Ofício convidando o MPDFT para a próxima Plenária conforme sugestão do Vice-Presidente Coracy. A Secretária Executiva informou que a 337ª Reunião Plenária Ordinária será realizada, presencialmente, no CTC. Além disso, lembrou as datas das reuniões das comissões (CLN, COF e CPAS) do mês de março. A conselheira Adriana agradeceu a todos pela presença e lembrou a questão regimental quanto às faltas não justificadas, enfatizando a importância de justificá-las. Reunião encerrada às 11h16min. Essa ata foi lavrada pela servidora Samantha Mesquita e segue assinada pela Secretária Executiva Catiane Martins e pela Presidente do CAS/DF, Neidiana Adriana.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF  
Telefone(s): 3773-7185  
Sítio - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)

---

00431-00004467/2024-99

Doc. SEI/GDF 135758892